



Uma nova geração de seguros.

Vida Seguradora S.A. CNPJ 02.238.239/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Vida Seguradora S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaboradas na forma da legislação societária e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), acompanhadas do Parecer Atuarial, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras.

b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A., com atuação nos segmentos de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e rural. A Assembleia Geral Extraordinária da SH1 realizada em 30 de novembro de 2012 deliberou, entre outros assuntos, a cisão total das controladas Aliança Participações S.A. e MAPFRE Participações Ltda., com (a) a versão do acervo líquido cindido da Aliança Participações à SH1 e à Seguradora, com a consequente extinção das empresas cindidas. A partir dessa operação, a SH1 passou a controlar diretamente a Seguradora. Em 2012, a Seguradora apresentou prêmios emitidos de R\$ 245,0 milhões e lucro líquido de R\$ 92,6 milhões, que representam incrementos de 53,7% e de 4,7%, respectivamente, sobre o exercício anterior. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2012, os Acionistas deliberaram o

pagamento de dividendos no valor de R\$ 57.700 mil. Em atendimento à Circular SUSEP 430/12, a Seguradora declara deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 198,4 milhões, considerando ter capacidade financeira para tal, de forma que manifesta a intenção de observar os prazos de resgate originais dos valores. Agradecemos aos nossos acionistas, corretores, parceiros, clientes e segurados a confiança em nós depositada. Aos nossos profissionais, o reconhecimento pela dedicação e qualidade dos trabalhos realizados. São Paulo, 8 de fevereiro de 2013 A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)

Table with columns: Ativo Circulante, Disponível, Aplicações, Créditos das operações com seguros e resseguros, Prêmios a receber, Operações com seguradoras, Outros créditos operacionais, Ativos de resseguro - provisões técnicas, Títulos e créditos a receber, Títulos e créditos a receber, Créditos tributários e previdenciários, Outros créditos, Outros valores e bens, Despesas antecipadas, Custos de aquisição diferidos, Seguros, Ativo não circulante, Realizável a longo prazo, Aplicações, Títulos e créditos a receber, Créditos tributários e previdenciários, Outros créditos, Custos de aquisição e fiscais, Custos de aquisição diferidos, Seguros, Investimentos, Participações societárias, Outros investimentos, Imobilizado, Bens móveis, Outras imobilizações, Intangível, Outros intangíveis, Total do ativo.

Table with columns: Passivo Circulante, Contas a pagar, Obrigações a pagar, Impostos e encargos sociais a recolher, Impostos e contribuições, Outras contas a pagar, Débitos de operações com seguros e resseguros, Prêmios a restituir, Operações com seguradoras, Operações com resseguradoras, Corretores de seguros e resseguros, Outros débitos operacionais, Depósitos de terceiros, Provisões técnicas - seguros, Pessoas, Passivo não circulante, Provisões técnicas - seguros, Pessoas, Outros débitos, Provisões judiciais, Patrimônio líquido, Capital social, Aumento de capital (em aprovação), Reserva especial de ágio, Reservas de lucros, (-) Ações em tesouraria, Total do passivo.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)

Table with columns: Prêmios emitidos, (+) Variações das provisões técnicas de prêmios, (-) Prêmios ganhos, (-) Sinistros ocorridos, (-) Custos de aquisição, (+/-) Outras receitas e despesas operacionais, (+) Resultado com resseguro, (+) Receita com resseguro, (-) Despesa com resseguro, (-) Despesas administrativas, (-) Despesa com tributos, (+) Resultado financeiro, (+) Ganhos e perdas com ativos não correntes, (=) Resultado operacional, (=) Resultado antes dos impostos e participações, (-) Imposto de renda, (-) Provisão judicial social, (=) Lucro líquido, (-) Quantidade de ações, (=) Lucro líquido por ação - R\$. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)

Table with columns: Lucro líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda, Imposto de renda e contribuição social sobre resultados abrangentes, Resultado abrangente do exercício, líquido dos impostos, Resultado abrangente do exercício atribuível aos: Acionistas da empresa controladora, Acionistas da empresa controlada. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

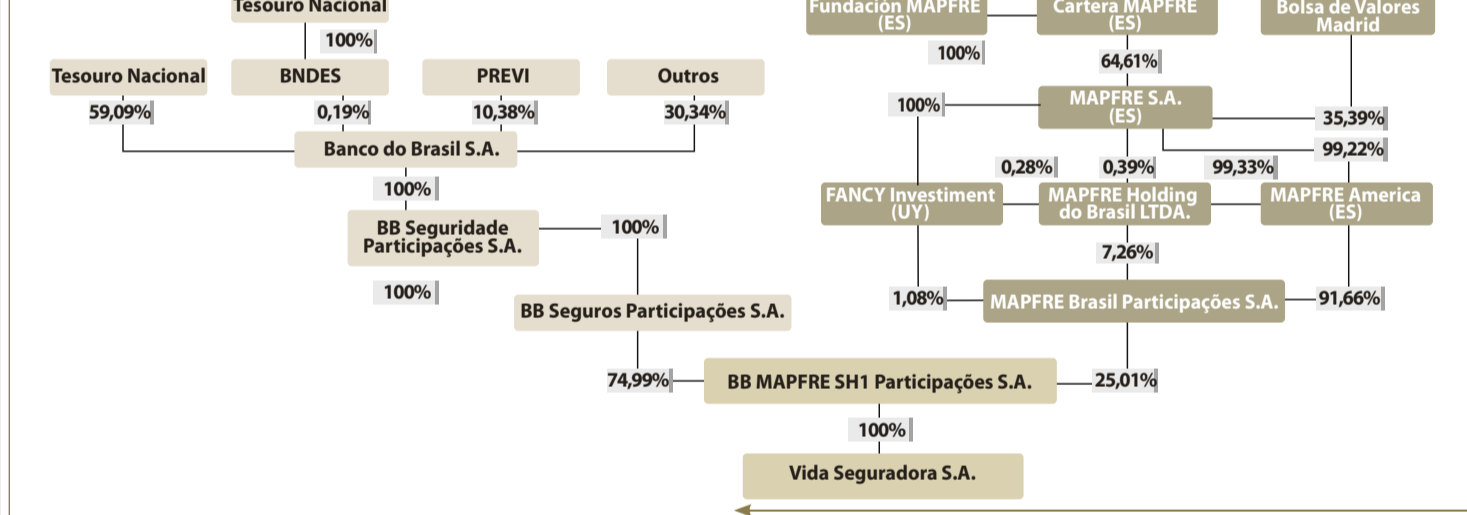
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)

Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2010, Aumento de capital, AGE de 28 de fevereiro de 2011, Recebimento da cisão da MAPFRE Nossa Caixa Vida e Previdência - AGE de 28 de fevereiro de 2011, Absorção de prejuízo acumulado pelo capital, Aquisição de 5.315 ações próprias - AGE de 29 de dezembro de 2011, Lucro líquido do exercício, Proposta para distribuição do resultado: Reserva legal, Reserva para futuro aumento de capital, Saldos em 31 de dezembro de 2011, Aumento de capital: Aprovação de capital - Portaria SUSEP nº 4.533 de 03 de abril de 2012, Aprovação de redução de capital - Portaria SUSEP nº 4.908 de 10 de outubro de 2012, Reserva especial de ágio - AGE de 30 de novembro de 2012, Lucro líquido do exercício, Proposta para distribuição do resultado: Dividendos deliberados em AGE de 08 de outubro de 2012, Reserva legal, Proposta de dividendos mínimos obrigatórios, Reserva de lucros, Saldos em 31 de dezembro de 2012. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL A Vida Seguradora S.A. (doravante designada por "Seguradora"), é uma sociedade de capital fechado, sediada no Rio de Janeiro, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar nos seguros de pessoas em todo território nacional. A Seguradora está sediada na Rua Araújo Porto Alegre nº 36 - 3º andar, Rio de Janeiro e cadastrada no CNPJ sob o nº 02.238.239/0001-20. Em 5 de maio de 2010, o Grupo MAPFRE firmou acordo de parceria com o Banco do Brasil (BB), por meio da MAPFRE Brasil Participações S.A. e da BB Seguros Participações S.A. (subsidiária integral do BB), para atuação conjunta em certos segmentos do mercado segurador. Em decorrência do processo de preparação do Grupo MAPFRE para a parceria com o Banco do Brasil, as operações da MAPFRE Nossa Caixa Vida e Previdência S.A., nos segmentos de seguros de pessoas, foram incorporadas em março de 2011 pela Vida Seguradora S.A. Em 30 de junho de 2011, a parceria entre o Banco do Brasil e o Grupo MAPFRE foi concretizada, dando origem ao GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE, representado por duas Sociedades

Holdings, conforme composição acionária abaixo: a) BB MAPFRE SH1 Participações S.A., com foco de atuação nos segmentos de seguros de pessoas, imobiliário e rural. b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A., com atuação nos segmentos de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e nos seguros de vida em geral, imobiliário e agrícola quando comercializados por canais Affinity. Visando a simplificação do modelo operacional e da estrutura societária do Grupo Segurador BBMAPFRE, em Assembleia Geral Extraordinária da SH1 realizada em 30 de novembro de 2012, deliberou, entre outros, a cisão total das controladas Aliança Participações S.A. (doravante designada por "Aliança Participações") e MAPFRE Participações Ltda. (doravante designada por "MAPFRE Participações"), com (a) a versão do acervo líquido cindido da Aliança Participações à SH1 e à Companhia de Seguros Aliança do Brasil e (b) a versão do acervo líquido cindido da MAPFRE Participações à SH1 e à Seguradora, conforme detalhado na nota explicativa 22, com consequente extinção das empresas cindidas. Em 31 de dezembro de 2012, o Grupo apresenta a estrutura abaixo, cujo controle acionário foi aprovado pela Portaria SUSEP nº 4.676 de 25 de junho de 2012.



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP 430, de 5 de março de 2012, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2012, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante denominadas "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP", sendo 2011, portanto, o primeiro ano de adoção integral dos CPCs homologados pela SUSEP. A Circular SUSEP 430/12 revoga a Circular SUSEP 424/11. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 8 de fevereiro de 2013. b) Comparabilidade: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de 31 de dezembro de 2011, conforme disposições do CPC nº 21 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e da Circular nº 430, de 5 de março de 2012. Conforme anexo III da Circular SUSEP nº 430/12, a demonstração do fluxo de caixa, está sendo divulgada pelo método indireto, consequentemente a referida demonstração relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, divulgada pelo método direto, está sendo reapresentada para fins de comparabilidade. c) Continuidade: A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio. d) Base para mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais no balanço patrimonial: i) ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; ii) ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo; iii) ativos e passivos financeiros somente são apresentados líquidos no balanço patrimonial quando há um direito legal irrevogável de compensar ativos e passivos com a contraparte e quando a Seguradora apresenta a intenção de liquidar os instrumentos em uma forma líquida ou realizar o ativo e liquidar um determinado passivo financeiro simultaneamente; iv) provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP e v) os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos, em conjunto ou individualmente. e) Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Seguradora. Exceto quando indicado, as informações estão expressas em milhares de reais e arredondadas para o milhar mais próximo. f) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua elaboração. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. Informações sobre áreas em que o uso de premissas e estimativas é significativo para as demonstrações financeiras e nas quais, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 3b - Instrumentos financeiros; Nota 3g - Classificação dos contratos de seguros e de investimento; Nota 3h - Mensuração dos contratos de seguros; Nota 3i - Custos de aquisição diferidos; Nota 3k - Provisões técnicas; Nota 3l - Teste de adequação dos passivos; Nota 7 - Prêmios a receber (no que se refere a provisão para risco de crédito); e Nota 15 e 16 - Provisões judiciais. g) Segregação entre circulante e não circulante: A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem as seguintes premissas: • espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e • está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

Instrumentos financeiros derivativos destinados, à proteção de riscos associados com a variação de taxa de juros dos investimentos. As operações com derivativos são registradas e negociadas na BM&FBOVESPA. j) Contratos de seguros: Quando um derivativo embutido é identificado a Seguradora analisa se o instrumento principal é avaliado ao valor justo de mercado (onde o instrumento financeiro derivativo não é bifurcado e contabilizado separadamente ao valor justo de mercado nas demonstrações financeiras). A Seguradora efetua uma análise dos contratos de seguro e contratos de resseguro para avaliação da existência de derivativos embutidos. Nenhum derivativo embutido foi identificado. d) Redução ao valor recuperável dos ativos: i. Ativos financeiros: Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda não reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida no resultado. Os prêmios de seguros também são testados quanto a sua recuperabilidade, e uma provisão para perda no valor recuperável relativa aos prêmios a receber é calculada de forma coletiva, sendo determinada com base em critérios que levam em consideração, entre outros fatores, o histórico de perdas incorridas nos prêmios a receber oriundos de contratos de seguros dos últimos 24 meses. Para a referida provisão não é considerado nenhum componente específico de perda relacionado a riscos significativos individuais. ii. Ativos não financeiros: Ativos sujeitos à depreciação (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável integralmente. É reconhecida uma perda por imparidade no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização. e) Imobilizado: O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos utilizados na condução dos negócios da Seguradora, sendo demonstrado pelo custo histórico. A Seguradora não adotou a aplicação facultativa da reavaliação do custo na adoção inicial ocorrida em 2010, conforme nos itens 22 e 51 do IFRS 10, ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento e previstos nos pronunciamentos técnicos CPC 27, 28, 37 e 43 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em virtude da proibição prevista na Circular SUSEP nº 430/12. O custo do ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo (exceto para terrenos, cujo ativo não é depreciado). O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos com um componente separado do ativo imobilizado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo irão fluir para a Seguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. Quando ocorre a substituição de um determinado componente ou parte de um componente, o item substituído é baixado, apropriadamente. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado do exercício, conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas pela Seguradora estão divulgadas na nota 9. A Administração da Seguradora considerou adequada à sua realidade a manutenção dos prazos de estimativa de vida útil anterior à aplicação das normas contábeis adotadas pela Lei 11.638/07, bem como considerou adequado não atribuir valor residual aos bens em virtude do histórico de ganhos irrelevantes no momento da alienação, troca ou descarte desses bens. Outros valores e bens referem-se substancialmente, ao registro transitório da compra de bens onde é mantido até o recebimento da nota fiscal, quando é transferido para o ativo imobilizado. f) Ativos intangíveis: Gastos de desenvolvimento interno de sistema, incluindo os custos de mão de obra direta, são reconhecidos como ativo intangível somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável e se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e, existir ainda a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que são incorridos. g) Classificação dos contratos de seguros e de investimento: As principais definições das características de um contrato de seguro estão descritas no CPC 11 - Contratos de seguro emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo que a SUSEP, por meio da Carta-Circular SUSEP/ DECON/GAB/nº 007/08, estabelece critérios para identificação de um contrato de seguro. A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim definido quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar-lo de forma adversa e significativa. Contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante. Nesse contexto, a Administração procedeu às devidas análises dos contratos emitidos com base nas normas supracitadas e não identificou contratos classificados como contratos de investimento. h) Mensuração dos contratos de seguros: Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, líquidos dos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. As receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização, relativas aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidas no resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata diu" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios. As operações do seguro DPVAT são contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Compreende as comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, apropriadas ao resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. i) Resseguro: Os contratos de resseguro são classificados como contrato de seguros, pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. A transferência de riscos de seguro por meio de contratos de resseguros é efetuada no curso normal das atividades da Seguradora com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos. As operações de resseguro mantidas com o IRB Brasil Resseguros S.A.(IRB) são contabilizadas com base nos movimentos operacionais e financeiros enviados pelo IRB e as operações mantidas com outros resseguradores são registradas com base em prestações de contas que estão sujeitas a análise pelos resseguradores. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros. • Risco de seguro; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; e • Risco operacional. Alinhado à regulamentação vigente, a Seguradora apresenta informações sobre estas exposições, bem como os critérios adotados para a Seguradora na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados. Estrutura de gerenciamento de riscos: O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, sendo utilizado com o objetivo de evitar perdas e adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros. A Seguradora conta com um sistema de gestão de riscos, constantemente aperfeiçoado, que segue as diretrizes dos modelos internacionais como COSO II-ERM e COBIT e as linhas mestras da Diretiva de Contratos de Seguros aprovada pelo Parlamento Europeu. Alinhado à regulamentação vigente, as políticas de gerenciamento de riscos da Seguradora foram aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como os processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos. O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a alta Administração até as diversas áreas de



